



141  
[Handwritten signature]

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) CA-002.2020 GH-SESA**

**ORIGEM:** Ata de Registro de Preços nº 19.08.19.01 – PP – SRP - 01  
ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
19.08.19.01 – PP.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA GESTÃO HOSPITALAR E SECRETARIA  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU – CE.

**ABERTURA**

A Secretária de Gestão Hospitalar e Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu – CE, **Sr(a)**. Hedy - Lane Moura Araújo, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. CA-002.2020 GH-SESA** à Ata de Registro de Preços nº 19.08.19.01 – PP – SRP – 01. ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.08.19.01 – PP – Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Federal Nº. 7.892/13, visando a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS – (GLP) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU – CE.

**JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE NA NECESSIDADE DE MANTER O EFETIVO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SÃO LUÍS DO CURU – CE.

Como se sabe, conforme especificações do Decreto Federal Nº. 011/2019 de 03 de Abril, a Secretaria de Gestão Hospitalar e Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu - CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, pode fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e de acordo com as coletas de preços efetuadas pelo setor de compras e mapa comparativo de preços.

[Handwritten signature]



Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida, tendo em vista que apresentou os menores preços na licitação acima identificada, os quais são vantajosos para a Secretaria de Gestão Hospitalar e Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu - CE.

### **RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre a empresa detentora do preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 19.08.19.01 - PP - SRP - 01 ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.08.19.01 - PP - Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE, qual seja, CACAUGÁS LTDA ME, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Saúde e Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu - CE, por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e será custeada com o respectivo recurso:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.122.0007.2.148.0000 - GESTÃO ADM. DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO RIBEIRO DA SILVA / 10.122.0007.2.065.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00.

**VALOR TOTAL R\$: 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais).**

São Luís do Curu - CE, 01 de Junho de 2020.

**OTACILIO PINHO JUNIOR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.